

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI ELENITA MAZZOTA DE OLIVEIRA
RUA CÂNDIDO MÁXIMO BALIEIRO, 3252, JARDIM ÂNGELA ROSA
TELEFONE: 37068305 EMAIL: freigermano@franca.sp.gov.br

PLANO DE TRABALHO

Nº DO TERMO: 0079/2021

PROCESSO: 2021037743

VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024

A- FICHA CADASTRAL

I- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade: Escola Municipal de Educação Infantil Professora Elenita Mazzota de Oliveira

CNPJ: 11,201.356/0001-00

Endereço: Rua Cândido Máximo Balieiro, 328

Cidade: Franca

UF: SP

CEP: 14403-630

Telefone: 16 37068305

E-mail: elenitamazzota@franca.sp.gov.br

Possui CEBAS: Sim () Não (X)

II- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Maria Inês Ferro Fernandes

CPF: 053.948.168-43

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 10.524.517-3

Cargo: Monitora
francana, viúva.

Função: Diretora Executiva

Qualificação completa: Brasileira,

Endereço residencial: Rua Luiz Gilberto, 238, Cristais Paulista- SP

Telefone: 16- 991043016

Período de mandato da diretoria: 16 de fevereiro de 2023 à 16 de fevereiro de 2025

III. FINALIDADE ESTATUTÁRIA E ÁREA DE ATUAÇÃO

Com base no “Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres” das escolas municipais de Franca, a Associação de Pais e Mestres, constituída na forma de associação civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, sujeita-se às disposições do Código Civil.

De acordo com a Seção II deste Estatuto, Art. 3º, a APM, se constitui como entidade com objetivos sociais e educativos e tem por finalidade ser instrumento de participação da comunidade na escola, bem como colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao aluno e na integração da família, escola e comunidade, sendo-lhe vedada a adoção de caráter político, racial ou religioso.

Para a consecução de seus fins, conforme o Art. 4º do Estatuto, a APM propõe-se a:

I - colaborar com a direção da escola para atingir seus objetivos educacionais;

II - representar, perante a escola, as aspirações da comunidade e dos responsáveis legais pelos alunos;

III - celebrar parcerias com instituições públicas ou privadas e receber contribuições financeiras voltadas à melhoria da infraestrutura e das ações pedagógicas da unidade escolar, sempre com o propósito de assegurar o direito constitucional à educação de qualidade, observadas as normas legais aplicáveis;

IV - mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade para auxiliar a escola, provendo condições que permitam, observadas as normas legais aplicáveis:

a) a melhoria do ensino;

b) o desenvolvimento de atividades de assistência ao aluno, nas áreas socioeconômica e de saúde;

c) a conservação e manutenção do prédio, dos equipamentos e das instalações escolares;

d) a programação de atividades culturais e de lazer que envolvam a participação conjunta de professores, alunos e seus responsáveis legais.

V - favorecer o entrosamento entre os responsáveis legais dos alunos e professores, possibilitando:

a) aos responsáveis legais, que recebam informações relativas aos objetivos educacionais, métodos e processos de ensino, bem como sobre o aproveitamento escolar dos alunos sob sua responsabilidade;

b) aos professores, que conheçam as condições de vida do aluno fora da escola, como instrumento para auxiliar o aprimoramento do processo educacional.

VI - administrar, direta ou indiretamente, nos termos da lei, a cantina escolar.

Por fim, levando em conta o Art. 5º deste instrumento, as atividades decorrentes dos objetivos especificados no artigo acima deverão estar previstas em Plano de Aplicação Financeira elaborado pela APM e articulado ao Plano de Gestão da unidade escolar.

B- DESCRIÇÃO DO PROJETO

I. JUSTIFICATIVA

A elaboração do Plano de Trabalho para a utilização dos recursos recebidos por meio do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola, justifica-se para garantirmos nos espaços escolares a Gestão Democrática que é um princípio definido na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN (1996) e nos Planos de Educação.

Na gestão democrática pressupõe-se o envolvimento e a participação de todos para a reflexão, a discussão, o planejamento, o encaminhamento e a avaliação das fragilidades do cotidiano escolar. Dessa maneira, a comunidade escolar, por meio do diálogo, do respeito da autonomia e dos acordos coletivos, tem subsídios para que possa traçar os rumos a serem seguidos em suas tomadas de decisão.

De modo concreto, a garantia desse processo de gestão democrática envolve a mobilização do tripé escola-família-comunidade, com efetivo engajamento de todos no cotidiano escolar.

Este Plano de trabalho foi elaborado pela Diretoria Executiva da APM, com a assessoria do Conselho Fiscal no planejamento de aplicação dos recursos financeiros oriundos do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola, e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Considerando que o Conselho de Escola é composto por todos os atores, diretor, funcionário, especialista, aluno, família e visando uma maior transparência nas decisões tomadas informamos que este Plano de Trabalho será apreciado pelo Conselho de Escola após aprovado pela Comissão.

Todas as ações referentes à utilização das verbas devem justificar-se pela transparência desde o início da discussão sobre o uso que será dado às verbas. A comunidade escolar será cientificada dessa destinação. Além disso, todas as decisões serão registradas em ata.

Este Plano busca garantir a eficiência e agilidade na utilização dos recursos públicos sendo uma ferramenta de gestão que direcionará de forma transparente, coerente, democrática, ética e responsável a execução do recurso financeiro destinado ao Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola.

Pelo princípio constitucional da publicidade no trato da coisa pública, todas as prestações de contas, de todas as verbas recebidas ou próprias da escola, serão fixadas e mantidas permanentemente em local público de fácil visibilidade por toda a comunidade escolar, bem como os balancetes semestrais e anual.

II. OBJETO DA PARCERIA

Os valores repassados serão empregados no desenvolvimento de programas de cooperação mútua nos aspectos técnicos e financeiros da instituição para: manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino e implementação da Gestão Democrática da Educação, assim como em atendimento de despesas de pequeno porte que beneficiem a comunidade escolar, conforme legislações vigentes.

Dessa forma, de acordo com a lei supracitada, o objeto da parceria visa atender a manutenção do prédio, aquisição de bens e material de consumo, contratação de serviços em geral, desenvolvimento de projetos e atividades pedagógicas e educacionais a fim de atender 100% dos alunos desta Unidade Escolar da Rede Municipal de Educação de Franca, mediante o cumprimento do Termo de Colaboração firmado entre a APM e a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura de Franca.

III. QUADRO DE ATENDIMENTO DOS ALUNOS E INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

Objetivo Geral

Garantir o atendimento de qualidade aos alunos das escolas Municipais de Franca visando a melhoria da aprendizagem e fortalecendo a participação da comunidade escolar no processo de Gestão Democrática.

Objetivo Específico

Atender 179 alunos da Educação Infantil ao 1º ano do Ensino fundamental da Rede Municipal de Franca, a fim de possibilitar a melhoria da infraestrutura física e pedagógica da unidade escolar, contribuindo para elevação dos índices de desempenho da aprendizagem.

Descrever os espaços físico existentes na unidade escolar:

O prédio onde se localiza a EMEI Elenita Mazzota de Oliveira é pequeno e inclui: quatro salas de aula, um almoxarifado, uma cozinha, uma sala administrativa, um pátio coberto e três sanitários, sendo um adequado para portadores de deficiência. Possui ainda uma área gramada e aberta, onde se encontra o parque infantil.

IV. RECEITAS

FONTE DE RECURSO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	1º REPASSE (R\$)	2º REPASSE (R\$)	TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)
Fonte Municipal (custeio)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fonte Municipal (capital)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fonte Federal (custeio)	R\$ 0,00	R\$ 7.668,00	R\$ 7.668,00	R\$ 15.336,00
Fonte Federal (capital)	R\$ 0,00	R\$ 852,00	R\$ 852,00	R\$ 1.704,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 8.520,00	R\$ 8.520,00	R\$ 17.040,00

V- METAS - ATIVIDADES - FORMA DE VERIFICAÇÃO - METODOLOGIA

META	DESCRIÇÃO DA META	INÍCIO	TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	Manter as obrigações legais e a transparência pública da Associação de Pais e Mestres.	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 4.680,00
META 2	Promover a transformação contínua do ambiente da Unidade Escolar, cuidando de aspectos estéticos, estruturais e de conservação, criando espaços criativos e recreativos, contribuindo com o desenvolvimento e avanço das aprendizagens de todos os alunos da escola.	01/01/2024	31/12/2024	R\$12.360,00
META 3	Promover a melhoria do ensino e aprendizagem dos alunos e o suporte ao trabalho dos profissionais da escola.	01/01/2024	31/12/2024	R\$ -
META 4	Promover atividade de recreação e integração escola-família.	01/01/2024	31/12/2024	R\$ -
TOTAL				R\$ 17.040,00

[illegible]

VI - PLANO DE APLICAÇÃO - AQUISIÇÕES

META - ETAPA	AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO DE DESPESA	INÍCIO	TÉRMINO	UNID/ QUANT	CUSTO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	CUSTO TOTAL	FONTE MUNICIPAL (CUSTEIO)	FONTE MUNICIPAL (CAPITAL)	FONTE FEDERAL (CUSTEIO)	FONTE FEDERAL (CAPITAL)
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	Para garantir as obrigações legais da APM com cartório.	7.37 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01/01/2024	31/12/2024	1	R\$ 300,00		R\$ 300,00			R\$ 300,00	
META 1 - ETAPA 2	AQUISIÇÃO 1	Contratação de escritório de contabilidade	7.28 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	01/01/2024	31/12/2024	12	R\$ 2.520,00	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00	R\$ -		R\$ 2.520,00	
META 1 - ETAPA 3	AQUISIÇÃO 1	Contratação de Portal de Transparência. Atualização e disponibilização de informações da parceria.	7.28 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	01/01/2024	31/12/2024	12	R\$ 1.860,00	R\$ 155,00	R\$ 1.860,00			R\$ 1.860,00	
META 2 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	Adquirir materiais como peças, cabos em geral para consertos ou instalações, de equipamentos entre outros.	5.14 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	01/01/2024	31/12/2024	1	R\$ 1.200,00		R\$ 1.200,00			R\$ 1.200,00	
META 2 - ETAPA 2	AQUISIÇÃO 1	Contratar serviços para instalação câmeras de serurança.	7.14 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	01/01/2024	31/12/2024	1	R\$ 1.700,00		R\$ 1.700,00			R\$ 1.700,00	
META 2 - ETAPA 3	AQUISIÇÃO 1	Realizar melhorias adquirindo materiais para reforma a área do parquinho e pintura da área externa da escola, como tinta, areia, cimento, vasos, grelhas para os ralos, acessórios para pintura e etc...	5.13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	01/01/2024	31/12/2024	1	R\$ 1.500,00		R\$ 1.500,00			R\$ 1.500,00	
META 2 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 1	Contratar serviços para a melhoria do parque da escola e da área externa, como: pintura, colocação de grama, plantas para jardinagem e etc....	7.13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	01/01/2024	31/12/2024		R\$ 6.256,00		R\$ 6.256,00			R\$ 6.256,00	
META 2 - ETAPA 6	AQUISIÇÃO 1	Adquirir equipamentos para o sitema de segurança, como: câmera dome interna e externa.	9.8 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	01/01/2024	31/12/2024	1	R\$ 700,00		R\$ 1.704,00				R\$ 1.704,00
TOTAL								R\$ 365,00	R\$ 17.040,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.336,00	R\$ 1.704,00

META - ETAPA	INDICADOR	NOME	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE PREVISTO TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	MÍNIMO	MÁXIMO
META 1	INDICADOR 1	Documentação legal da APM (CARTÓRIO)	Registrar e manter a APM em seus aspectos legais, dentro do prazo vigente.	1	SERVIÇO	100%	100%
META 1	INDICADOR 2	Documentação legal da APM (ESCRITÓRIO E PORTAL)	manter a APM em seus aspectos legais, dentro do prazo vigente.	2	MENSAL	100%	100%
META 2	INDICADOR 1	Conservação e manutenção (MATERIAIS)	Manter a escola conservada, realizando as manutenções necessárias.		AQUISIÇÃO	90%	100%
META 2	INDICADOR 2	Conservação e manutenção (SERVIÇO)	Manter a escola conservada, realizando as manutenções necessárias.		SERVIÇO	90%	100%
META 2	INDICADOR 3	Adquisição equipamentos permanentes	Manter o bom funcionamento e segurança da unidade escolar.		AQUISIÇÃO	90%	100%
META 3	INDICADOR 1	Melhoria do processo ensino e aprendizagem e para o bom desempenhos dos profissionais da escola (MATERIAIS DE CONSUMO)	Promover a melhoria do ensino e do trabalho dos profissionais da unidade escolar, envolvendo a comunidade escolar, alcançando metas estabelecidas.		AQUISIÇÃO	90%	100%
META 3	INDICADOR 2	Melhoria do processo ensino e aprendizagem e para o bom desempenhos dos profissionais da escola (MATERIAIS PERMANENTES)	Promover a melhoria do ensino e do trabalho dos profissionais da unidade escolar, envolvendo a comunidade escolar, alcançando metas estabelecidas.		AQUISIÇÃO	90%	100%
META 4	INDICADOR 1	Eventos de integração família /escola.	Realização da semana da criança e formatura		SERVIÇO	100%	100%

VIII - PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

DESPESA	VALOR
5.5 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ -
5.7 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ -
5.8 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ -
5.11 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ -
5.12 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R\$ -
5.13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 1.500,00
5.14 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$ 1.200,00
5.15 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ -
5.17 - FERRAMENTAS	R\$ -
5.19 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ -
7.10 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ -
7.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ -
7.13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 6.256,00
7.14 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.700,00
7.16 - OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA	R\$ -
7.21 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ -
7.28 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 4.380,00
7.35 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	R\$ -
7.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ -
7.37 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 300,00
9.2 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ -
9.4 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	R\$ -
9.5 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ -
9.8 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R\$ 1.704,00
9.10 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ -
9.11 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ -
9.12 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ -
9.13 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ -
9.14 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ -
9.15 - PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	R\$ -
9.18 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ -
TOTAL	R\$ 17.040,00

X AUTENTICAÇÃO

Franca, 20 de dezembro de 2023

Vanessa de Oliveira Borini

Maria Inês Ferro Fernandes